

Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115



camarapalmelo@outlook.com.br

EDITAL AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei № 14.133/21)

EGISLATIVO MUN

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 013/2022

DISPENSA DE VALOR Nº 013/2022

OBJETO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

Torna-se público que CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELO-GO, cadastrada no CNPJ 04.827.414/0001-40, com sede a Av. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115, Palmelo/GO, por meio do Departamento de Compras e Contratos, realizará por meio de Dispensa, com critério de julgamento (menor preço/maior desconto), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Conforme descrição dos sérvios ou objetos definidos abaixo e termo de referência em anexo:

Horário para apresentar as propostas: 8:00 às 17:00

Poderá utilizar o modelo de proposta disponível no anexo ou com mesmo objeto em modelo personalizado.

Nos dias: 05/01/2022 à 12/01/2022

item	Descrição	Quant.	Valor estimado	Prazo de execução
01	Materiais de Materiais de Copa e cozinha conforme anexo II	01	500,00	31/12/2022

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

OS interessados poderão apresentar propostas através do e-mail <u>camarapalmelo@outlook.com</u> ou pessoalmente na sede, AV. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115. Palmelo/GO.

Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento sendo que os julgamentos das propostas pelo setor responsável ocorrerão a partir de 72 (Setenta e duas) horas após a publicação do edital de chamamento no placard da Câmara Municipal de Palmelo e no Site do Município. (www.palmelo.go.leg.br).

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (64) 3694-1422 ou através do e-mail camarapalmelo@outlook.com:.

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO QUANTO A REGULARIDADE SOCIAL, FISCAL E TRABALHISTA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.

Vilton de Melo Presidente





Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115 PALMELO-GO

camarapalmelo@outlook.com.br



A PARTITION OF WHITE OF PARTITION OF THE PARTITION OF THE

Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115 PALMELO-GO

camarapalmelo@outlook.com.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES **1.0.DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Materiais de copa e cozinha conforme dispõe o anexo II

JUSTIFICATIVA

2.1 Para a contratação: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Os serviços e ou produtos tratados terão como objetivo atender necessidades da Câmara municipal de Palmelo, que são de extrema necessidade para o bom funcionamento do Poder Legislativo palmelino.

3- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a. Efetuar o pagamento relativo à execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d. Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuição.
- e) Realizará os trabalhos em sua própria sede, nesta Prefeitura ou de acordo com a necessidade desta municipalidade.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 1. Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Procedimento administrativo bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:
- a. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;
- b. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato.
- **5- RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço por item dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Palmelo, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
- **6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**.O presente termo de referência é parte integrante do contrato que dará origem, vinculando-o em todos os termos.
- **7- FONTES DO RECURSO:** Serão atestadas por meio de certidões de impacto financeiro e saldo orçamentário disponíveis LOA para o exercício financeiro de 2022.





Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115 PALMELO-GO

camarapalmelo@outlook.com.br

ORÇAMENTO DE PREÇO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

PRODUTOS DE 1º LINHA e QUALIDADE

PROPONENTE		
CNPJ Nº :		
ENDEREÇO:		N°
BAIRRO:	.CIDADE	ESTADO:
DATA DA COLETA//	/2022	
D 1 1		•

Pagamento exclusivo por ordem bancaria.

Fornecer o preço com todos os tributos, frete de entrega incluso.

MATERIAIS DE COPA E COZINHA								
N°	MATERIAL		QUAN	VAL. UN	PREÇO TOTAL			
01	Copo descartável 50ml, pacote 100x1 Copo descartável de	PAC	60					
02	Copo descartável 200ml pacote 100x1 Copo descartável de	PAC	50					
03	Guardanapo de papel, folha dupla, 33x33, ótimo grau de alvura, macio	PAC	10					
04	Pratos de plásticos para festas		05					
05	Talheres de plásticos	PAC	05					

DATA DE VALIDADE DA COLETA DE PREÇO._____/___2022

CARIMBO E ASSINATURA